RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Termos do § 3° e § 4°, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012

OS ASSESSORES PARLAMENTARES, APTOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS, TERÃO SUAS ATIVIDADES CONTROLADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE **RELATÓRIO SEMANAL** AO RESPECTIVO VEREADOR, O QUAL DEVERÁ SER **PROTOCOLIZADO ATÉ A 1ª TERÇA-FEIRA,** POSTERIOR À SEMANA A SER RELATADA, JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO, E ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SOB PENA DE RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO.

EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

EU, Carlos Alberto F. Barcellos, ASSESSOR (a) DE GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCAS · Moulais, DESIGNADO (a) PARA CUMPRIR JORNADA DE TRABALHO EXTERNA, DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE DESEMPENHEI AS ATIVIDADES RELACIONADAS ABAIXO, NO PERÍODO DE 24/03 a 28/3/14, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS E 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS:

DOCUMENTO: RSFA
PROTOCOLO GERAL: 190311/14
NÚMERO PRÓPRIO: 206514
DATA PROTOCOLO: 31/3/14

- Assessoria jurídica do gabinete do vereador no período de 24/3/14 à 28/3/14

- Assessoria jurídica e administrati-